

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 56/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 684/2021
Data: 03/12/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO

Código: 8628

Endereço: R RIO BRANCO,1008 -

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 92.741.016/0004-16

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME DE PLANTÃO 24H/7D JUNTO AO HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO JERÔNIMO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO 24/7D, INCLUSO DOMINGOS E FERIADOS DE FORMA ININTERRUPTA, EM HOSPITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. (03-55-0012)	MS	120.000,00	1.440.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Dezembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 56/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 684/2021
Data: 03/12/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil e reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE